

NOTA DE SOLIDARIEDADE AO PROCURADOR DA REPÚBLICA EMANUEL DE MELO FERREIRA

O Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA) vem manifestar apoio ao Procurador da República em Mossoró/RN, Emanuel de Melo Ferreira, que vem sendo vítima de intimidação dentro da Corregedoria Geral do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) por preservar uma atuação em defesa da democracia e da autonomia das universidades públicas brasileiras à luz do que rege a Constituição Federal de 1988.

Emanuel Ferreira, injustamente, respondeu a um Inquérito Administrativo Disciplinar em decorrência de duas Ações Cíveis Públicas ajuizadas contra a União, pela atuação dos ex-ministros de Estado Sérgio Moro e Abraham Weintraub. Vale ressaltar que a Comissão, no inquérito, opinou pelo seu arquivamento. A Justiça Federal, ainda, decidiu que o mesmo inquérito precisaria ser arquivado, alegando que “[...] Tal procedimento administrativo em tela é indevido, por violar a garantia da independência funcional [...]”. Ainda assim, Emanuel segue respondendo a um Processo Administrativo Disciplinar no CNMP, de mesmo cunho.

As ações impetradas por Emanuel Ferreira solicitam reparação aos danos morais coletivos em decorrência das atuações ilegal e inquisitiva do ex-ministro Sérgio Moro, na operação Laja Jato, e de Weintraub ao acusar as universidades de promoverem balbúrdia, bem como de ameaçar diminuir o orçamento daquelas que assim se enquadrassem segundo os critérios do ex-ministro, que propôs que se chamasse o CA e o DCE para realização de serviços de limpeza, quando questionado sobre a falta de recursos para o pagamento de tais serviços em reunião com a UFERSA, UFRN e IFRN.

Na atuação em ações específicas envolvendo a UFERSA, Emanuel Ferreira atuou alegando prevaricação da atual gestão da instituição ao adiar a colação de grau em janeiro de 2021, pois a Reitoria publicou portaria proibindo qualquer protesto de estudantes no chat da plataforma YouTube, instituindo censura prévia – prática vedada pela Carta Magna.

Em outra Ação Civil Pública, o referido Procurador, em parceria com os Procuradores da República Camões Boaventura e Fernando Rocha, solicitou a nulidade da nomeação de Ludimilla Serafim no cargo de Reitora da UFERSA, indicando que o ato administrativo foi exarado com desvio de finalidade e violado os princípios da moralidade e impessoalidade. Ainda assim, resta salientar o arquivamento, pelo órgão ministerial, da denúncia realizada por Ludimilla contra a estudante Ana Flávia Lira, acusada pelos crimes de formação de quadrilha, ameaça, calúnia e difamação.

Diante dessas ações, a professora Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira, no dia 28 de setembro de 2021, representou contra o mesmo Procurador da República na Corregedoria Geral do Ministério Público, alegando que haveria abuso na atuação do MPF nessas ações impetradas. Ora, pois, não cabe ao MPF agir na fiscalização? Que tempos são esses nos quais impor censura prévia em um ambiente universitário e ameaçar estudante não devem ser encarados como atos passíveis de investigação e de ilicitude?

A intimidação contra Emanuel Ferreira além de ser um ataque ao exercício funcional do Ministério Público Federal, qual seja, o de investigar e instaurar ações para que o Poder Judiciário dê prosseguimento ou não a elas, representa um ataque às universidades públicas, uma vez que naturaliza a postura tacanha de ataques sucessivos às Universidades e Institutos Federais, espaços esses de produção de ciência, conhecimento, ensino e extensão, criando um imaginário de "balbúrdia" que não se consagram na prática e que só servem à anti-ciência, ao negacionismo e à desmoralização das nossas tão valiosas instituições.

Enfrentar esses ataques, que fazem parte da política de desmonte da educação pública, gratuita e de qualidade, é um gesto não apenas de coragem, mas que se revela imprescindível em tempos de cortes orçamentários nessas instituições e de tentativas de desacreditar as mesmas. Ecoamos nossa voz, como Conselho Superior Universitário, para que o CNMP não leve adiante tamanho equívoco e faça valer a Constituição Federal de 1988, respeitando as prerrogativas dos Procuradores da República.

Todo o apoio e solidariedade a Emanuel Ferreira, que vem atuando com maestria em defesa da democracia e da nossa UFERSA!